



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1445

Ivaiporã, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 16/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 16/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa REFRIGERACAO HOMENZUK LTDA., CNPJ/MF: 73.285.629/0001-07, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1445

Ivaiporã, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

Inexigibilidade Nº 98/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 98/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 98/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.480.459/0001-06, no valor de R\$ 228.480,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1445

Ivaiporã, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 149/2024
Inexigibilidade Nº 99/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 99/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 99/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.348.651/0001-99, no valor de R\$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE